

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE ASTORGA ESTADO DO PARANÁ**



Valide aqui  
este documento

**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua João Nelson Arcipretti, nº 192, centro, ASTORGA -PR - CEP 86730-000

Telefone-Fax: (44) 3234-7937

cartorio2oficioastorga@hotmail.com

**MÁRIO LÚCIO GARCEZ CALIL**

Registrador

FICHA 01

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS  
Astorga - PR - PARANÁ

15  
SNM 080101.2.0000876-80

MATRÍCULA Nº 876

DATA 17 de dezembro de 1.976

IMÓVEL urbano constituído pela data de terras sob nº 29, da quadra nº 4, da Vila Aparecida nesta cidade, com a área de 426,85 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: -SW 87º36' NE confrontando com a data nº 28, numa distância de 28,90 metros; NW 1º31' SE numa distância de 14,77 metros, confrontando com a Rua São Bento; SW 87º36' NE confrontando com a data nº 30, numa distância de 28,90 metros; NW 1º31' SE confrontando com partes das datas nºs 25 a 26 com 14,77 metros. -Sem benfeitorias. -PROPRIETÁRIOS: -EGIDIO SOFIENTINI e sua mulher BENEDITA CAMPAROTTI SOFIENTINI, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF nº 125.248.599-91. -MATRÍCULA Nº 849, deste Ofício de Imóveis. Dou fé. (as) Pedro Wilson Marques - Empregado-Juramentado. *Yoney oficial*

R 1-876. -PROTOCOLO Nº 3.087 DATA 17.12.1.976 TRANSMITENTES: -EGIDIO SOFIENTINI, lavrador e sua mulher BENEDITA CAMPAROTTI SOFIENTINI, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade. -ADQUIRENTE: -APARECIDA JUSTINA TREVISAN, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 091.304.469-53. -TÍTULO: -Escritura pública de compra e venda, das Notas do Tabelionato desta cidade, as fls. 212, do livro nº 41, em data de 13.12.1.976 VALOR Cr\$.10.000,00 (deis mil cruzeiros) TIE sob nº 1022891-0 - Cr\$.100,00 - da agência de Rendas desta cidade, em data de 09.12.1.976. -Dou fé. (as) Pedro Wilson Marques Empregado Juramentado. *Yoney oficial*

R 2-876. -PROTOCOLO Nº 15.903 DATA 25.02.1.982 TRANSMITENTE: -APARECIDA JUSTINA TREVIZAN, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Identidade RG nº 80.1.516-Pr., inscrita no CPF sob nº 091.304.469-53 ADQUIRENTE: -WILSON CARLOS MOSCATELLI, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Identidade RG nº 1.951.032-Pr., inscrito no CPF sob nº 324.967.379-04 TÍTULO: -Escritura Pública de compra e venda das Notas do Tabelionato desta cidade de Astorga, às fls. 057, do livro nº 49, em data de 04 de dezembro de 1.981. -VALOR Cr\$.80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) CONDIÇÕES: -As da Escritura. A transmitente vende ao adquirente o imóvel acima matriculado TIE sob nº 8176795-4, no valor de Cr\$.800,00, expedido pela Agência de Rendas desta cidade de Astorga, em data de 1º de dezembro de 1.981. Certidão Negativa nº 1.212/81, expedida pelo -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XKXYW-4GYAT-Z2DUU-VFZ24>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
este documento

distribuidor, Partidor, Contador, Depositário Público e Avaliador -  
Judicial desta comarca, em data de 01 de Dezembro de 1.981.-Boletim  
de Registro nº 993/81, expedido pelo distribuidor desta comarca, em  
data de 04 de Dezembro de 1.981. Dou fé. Custas Cr\$.6.000,00 - 1,200  
VRC Contr.CPC Cr\$.300,00. Yousy Oficial.

R 3-876.-PROTOCOLO Nº 16.305 DATA 05.05.1.982 TRANSMITENTES:-WILSON  
CARLOS MOSCATELLI e sua mulher MARIA LUZINETE REJES MOSCATELLI, bra-  
sileiros, casados, ele do comércio, portador da Carteira de identidade  
de RG nº 1.951.032-Pr, ela doméstica, nascida em Serra Branca-PE,  
aos 08 de dezembro de 1.959, filha de Alfredo Francisco Mota e dona  
Ludgardes Rejes Mota, residentes e domiciliados nesta cidade, inscri-  
tos no CPF sob nº 324.967.379-04.-ADQUIRENTES:-FIORINDO STOCCO, bra-  
sileiro, casado, lavrador, portador da identidade RG nº 665.877-Pr,  
do CIC nº 125.078.909-59; ARLINDO HERREIRO, brasileiro, casado, la-  
vrador, portador da identidade RG nº 811.656-Pr e do CIC nº 227.422  
809-44 e JOSÉ DOS SANTOS BURIM, brasileiro, casado, lavrador, por-  
tador da Identidade RG nº 811.689-0-Pr e do CIC RG nº 125.256.509-72  
todos residentes e domiciliados nesta cidade.-TÍTULO:-Escritura pú-  
blica de compra e venda das Notas do Tabelião do Distrito de Tupinam-  
bá, às fls. 173, do livro nº 07, em data de 26 de Abril de 1.982, VA-  
LOR Cr\$.100.000,00(cem mil cruzeiros).-CONDIÇÕES:-Não há:-Os transmi-  
tentes vendem aos Adquirentes o imóvel acima matriculado TIE nº 273  
6712-3, no valor de Cr\$.2.000,00, expedido em 22 de Abril de 1.982,  
pela Agencia de Rendias de Astorga.-Certidão Negativa nº 333/82, ex-  
pedida pelo distribuidor, Partidor, Contador, Depositário Público e  
Avaliador Judicial desta comarca, em data de 22 de Abril de 1.982.-Bo-  
letim de Registro nº 307/82, expedido pelo distribuidor desta comar-  
ca, em data de 04 de Maio de 1.982.-Dou fé. Custas 1,200 VRC Cr\$.6.000,  
00-Contr.CPC Cr\$.300,00. Yousy Oficial.

AV 4-876.- PROTOCOLO Nº 37.326 - DATA: 20/07/1998.- - - Procedo  
a esta averbação para constar que nos termos do requerimento datado  
de 20 de julho de 1.998, Certidão de Casamento nº 4.670, fls. 193,  
do livro nº 17, do Registro Civil de Astorga, o proprietário JOSÉ  
DOS SANTOS BURIM é casado com TEREZINHA BIZETI BURIN, nascida em Ro-  
lândia-Pr., aos 22.09.1.947, do lar, filha de João Bizeti e dona -  
Vergínia Campioni, casamento celebrado pelo " REGIME DE COMUNHÃO U-  
NIVERSAL DE BENS "- Os referidos documentos ficam arquivados neste  
Ofício.- Custas 60.00 VRC R\$.4,50.-\*Contr.CPC R\$. 0,22.-Jo referido  
é verdade edou fé.-Astorga, 20 de julho de 1.998. Yousy  
Oficial.-

AV 5-876.- PROTOCOLO Nº 37.327 - - DATA: 20/07/1998.- - - - Pro-  
cedo a esta averbação para constar que nos termos do requerimento -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XKXYW-4GYAT-Z2DUU-VFZ24>

CJM 9801012.0009876-80

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:ZXB EWSHM RKVYF 4L86K



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XKXYW-4GYAT-Z2DUU-VFZ24>

MATRÍCULA Nº 876

FICHA 02 <sup>4</sup>

datado de 15 de julho de 1.998, Certidão de Casamento nº 1.936, às fls. 167, do livro nº 7-B, do Registro Civil de Astorga, o proprietário FIORINDO STOCCO é casado com IRMA HERREIRO STOCCO, nascida em Bórá-SP., aos 09.04.1.937, filha de Leonardo Herreiro e dona Maria Regina, casamento este celebrado no dia 23 de julho de 1.955, pelo " REGIME DE COMUNHAO UNIVERSAL DE BENS".- Os referidos documentos ficam arquivados neste Ofício.- Custas 60.00 VRC R\$.4,50.- Contribuição CPC R\$. 0,22.-0 referido é verdade e dou fé.- Astorga, 20 de julho de 1.998. Yous Oficial.-

AV 6-876.- PROTOCOLO Nº 37.328 - DATA: 20/07/1998.- - - Procedo a esta averbação para constar que nos termos do requerimento datado de 13 de julho de 1.998, Certidão de Casamento nº 4.890, fls. 113, do livro nº 18, do Registro Civil de Astorga, o proprietário ARLINDO HERREIRO é casado com RUTH PEREIRA HERREIRO, nascida em - Rinópolis-SP., aos 11.02.1.948, do lar, filha de João Pereira da Rocha e dona Maria Capovilla Pereira, casamento este realizado no dia 06 de novembro de 1.969, pelo " REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS".- Os referidos documentos ficam arquivados neste Ofício.- Custas 60.00 VRC R\$. 4,50.-Contr.CPC R\$. 0,22.-0 referido é verdade e dou fé.- Astorga, 20 de julho de 1.998. Yous Oficial.-

R 7-876.- PROTOCOLO Nº 37.329 - DATA: 20/07/1998.- - - Por escritura pública de compra e venda lavrada às notas do Notário José Ribeiro Monteiro( ex), da cidade de Astorga, às fls. 233-vº, do livro nº 059, em data de 06 de novembro de 1.987, JOSE DOS SANTOS BURIM, agricultor, nascido em Piratininga-SP., aos 05.10.1.947, filho de José Antonio Burim e Maria Pelegrinelli, portador da cédula de identidade R.G. nº 811.689-0-Pr., inscrito no CPF sob o nº 125.256.509-72 e sua mulher TEREZINHA BIZETI BURIN, do lar, nascida em Rolândia-Pr., aos 22.09.1.947, filha de Joao Bizeti e Verginia Campioni, portadora do Título eleitoral nº 50888(antigo), da 67ª Zona-Pr., brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/3(um terço) do imóvel objeto da presente matrícula, venderam essa parte ideal a - PAULO BIZETI, brasileiro, casado com MARIA ROSA STOCCO BIZETI, sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, nascido em Astorga-Pr., aos 03.10.1.949, filho de João Bizeti e Verginia Campioni, portador da cédula de identidade R.G. nº 811.657-Pr., inscrito no CPF.MF sob nº 062.284.709-06, pelo valor de Cz\$.20.000,00(vinte - mil cruzados) moeda de 05.11.1.987, com a anuência e concordância

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:ZXB EWSHM RKVYF 4L86K

Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XKXYW-4GYAT-Z2DUU-VFZ24>

dos condôminos FIORINDO STOCCO, agricultor, portador da cédula de identidade R.G. nº 665.877-Pr., inscrito no CPF.MF sob nº 125.078.09-59 e sua mulher IRMA HERREIRO STOCCO, do lar, nascida em Borá-São Carlos, aos 09.04.1.937, filha de Leonardo Herreiro e Maria Regina, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6.151/77, residentes e domiciliados nesta cidade; e ARLINDO HERREIRO, agricultor portador da cédula de identidade R.G. nº 811.656-Pr., inscrito no CPF sob nº 227.422.009-44 e sua mulher RUTH PEREIRA HERREIRO, do lar, nascida em Rinópolis-SP., aos 11.02.1.948, filha de João Pereira da Rocha e Maria Capovilla Pereira, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, os quais estão de inteiro e pleno acordo com a escritura e a venda feita. - CONDIÇÕES:- As do título. - GR-4-ITBI, da Secretaria das Finanças do Estado do Paraná, emitida em 23.10.87, recolhida 06.Nov.87, conforme autenticação BPR-177, Banco do Estado do Paraná S/A., agência de Astorga. - Declaram na escritura os vendedores que não estão vinculados ao INSS., bem como que se responsabilizam pelo que advir. - Certidão Negativa nº 327/87, expedida pela Prefeitura do Município de Astorga, em data de 23 de outubro de 1.987. Boletim de Registro nº 825/87, expedido pelo distribuidor desta comarca, em data de 09 de novembro de 1.987. - Custas 1.260.00 VRC - R\$. 94,50. - Contr. CPC R\$. 4,72. - O referido é verdade e dou fé. - Astorga, 20 de julho de 1.998. Yous Oficial. -

R 8-876.- PROTOCOLO Nº 43.476.- DATA:- 18.03.2.003.- Por Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Astorga, através do Cartório do Cível, Comércio e Anexos, em data de 26 de novembro de 1.997, assinado pelo Escrivão Autorizado Luiz Eugenio Pavan, nos Autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de FIORINDO STOCCO sob o nº 000628/97 e respeitável Sentença prolatada pelo Dr. Geraldo Peixoto de Luna, MM. Juiz de Direito da Comarca de Astorga, em data de 14 de novembro de 1.997, dispensada do trânsito julgado, um terço (1/3) do imóvel objeto da presente Matrícula que pertencia ao "de cujus" FIORINDO STOCCO e sua esposa foi atribuído exclusivamente a meeira IRMA HERREIRO STOCCO, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua São Geraldo nº 945, na cidade de Astorga, portadora da cédula de identidade R.G. nº 5.568.531-2-SSP/Pr., inscrita no CPF sob nº 901.106.509-30, pelo VALOR de R\$. 2.000,00 (dois mil reais). - CONDIÇÕES:- As do título. - GR-Pr., expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná, no valor de R\$. 49,28, recolhido junto ao Banco Banestado S/A., agência de Astorga, conforme autenticação 1460002093R de 25.06.97, ITCM D 006800, referente ao imposto de 4% sobre R\$. 1.232,00, vistada por José Fernando Guspo - SEFA-CRE de Astorga-Pr. - Certidão Negativa nº 260/97, expedida pela Prefeitura do Município de Astorga, em data de

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
este documento**MATRÍCULA Nº 876****FICHA 03**

20 de outubro de 1.997.--Demais certidões juntadas no Arrolamento.  
Boletim de Registro dispensado conforme determinação da Corregedoria de Justiça.--Funrejus isento de acordo com o item 8, da Lei nº 12.604, de 02 de julho de 1.999.--Custas 1.260.00 VRC R\$. 132.30.--Contr.GPC R\$. 4,90.--O referido é verdade e dou fé.--Astorga, 19 de março de 2.003. Youy Registrador.--

CNPJ 08910412.000876-80

**R- 9-876 - PROTOCOLO Nº 44.107 - DATA: 01 de setembro de 2003.**  
Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às Notas do Notário Nélio Cândido Oliveira, da cidade e Comarca de Astorga, às fls. 122-vº, do Livro nº 82, em data de 03 de outubro de 2001, **IRMA HERREIRO STOCO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 5.568.531-2-SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 901.106.509-30, residente e domiciliada à Rua São Geraldo nº 945, nesta cidade de Astorga e **MARIA ROSA STOCO BIZETI**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 5.427.537-4-SESP-PR., inscrita no CPF/MF sob nº 774.249.649-68 e seu marido **PAULO BIZETI**, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 811.657-SSP-PR., inscrito no CPF/MF sob nº 062.284.709-06, brasileiros, casados em data de 26.05.1973, sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 5.429, fls. 53, do Livro nº 20, do CRC de Astorga, residentes e domiciliados à Rua São Geraldo, nº 945, nesta cidade de Astorga, proprietários de partes ideais no imóvel objeto da presente matrícula, venderam as mesmas ao senhor **ARLINDO HERRERO**, brasileiro, casado com **RUTH PEREIRA HERRERO** em data de 06.09.1969, sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 4.890, fls. 113, do Livro nº 18, do Registro Civil de Astorga, portador da Cédula de Identidade RG. nº 811.656-SESP-PR., inscrito no CPF/MF sob nº 227.422.809-44, residente e domiciliado à Rua São Bento, nº 110, nesta cidade de Astorga, pelo **VALOR** de R\$.3.334,00 (três mil, trezentos e trinta e quatro reais). **CONDICÕES:** As do Título. O imóvel objeto da presente matrícula passa a pertencer ao ora adquirente em toda a sua totalidade e exclusivamente. **Imóvel cadastrado junto a Prefeitura do Município de Astorga no I.P.T.U. sob nº 01.01.106.0219-2389.** Documento de Arrecadação Municipal – DAM, no valor de R\$.66,68, expedido pela Prefeitura Municipal de Astorga, em data de 02 de outubro de 2001, recolhido na mesma data, conforme autenticação PMATG04302OUT01, referente ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, de 2% sobre R\$.3.334,00. Certidão Negativa nº 148/01, expedida pela Prefeitura Municipal de Astorga, em data de 02 de outubro de 2001. Certidão nº 957/2001, expedida pelo Distribuidor desta Comarca de Astorga, em data de 03 de outubro de 2001. Boletim de Registro nº 695, expedido pelo Distribuidor desta Comarca de Astorga, em data de 03 de outubro de 2001. Declaram na escritura os vendedores que não estão vinculados ao INSS., bem como que não exportam, industrializam ou

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XKXYW-4GYAT-Z2DULU-VFZ24>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
este documento

comercializam seus produtos diretamente com o consumidor, isentando este Ofício de toda e qualquer responsabilidade. FUNREJUS, no valor de R\$.6,67, recolhido junto ao Banco Itaú S/A, agência de Astorga, conforme autenticação ITAU0066 293698184 de 04.10.01, pelo Serviço Notarial de Astorga. Custas 1.260,00 VRC R\$.132,30. Contr. CPC R\$.4,90. O referido é verdade e dou fé. Astorga, 01 de setembro de 2003. Yous Registrador.

CNM 080101.2.0000876-80

**R - 10-876 - PROTOCOLO Nº 45.662 - DATA: 09 de dezembro de 2004**  
Por Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná, em data de 26 de novembro de 2004, através do Cartório Cível e Anexos, assinado pelo Dr. André Luiz Schafranski. MM. Juiz de Direito da Comarca de Alto Piquiri, nos Autos nº 000288/2004 de Arrolamento Sumário, dos bens deixados pelo falecimento de RUTH PEREIRA HERRERO e respeitável Sentença proferida pelo citado juiz, em data de 22 de novembro de 2004, transitada em julgado, 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, foi atribuído ao viúvo meeiro ARLINDO HERRERO, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 811.656-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 227.422.809-44, residente e domiciliado à Rua Curitiba nº 266, na cidade de Astorga-Pr, e os outros 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, na proporção de 33,33% (trinta e três, vírgula, trinta e três por cento) sobre esses 50% (cinquenta por cento) coube a cada um dos herdeiros: SANDRA CRISTINA HERRERO SALA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 08 de junho de 1991, conforme Certidão de Casamento nº 2.039, fls. 79, do Livro 8-B, do CRC de Astorga, com OSMAIR APARECIDO SALA, brasileiros, empresários, ela, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.085.585-6-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 749.226.299-04, ele, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.946.992-8-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 528.514.279-20, residentes e domiciliados à Rua Santa Maria nº 60, nesta cidade de Astorga-Pr; MARCELO APARECIDO HERRERO casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 22 de maio de 2004, conforme Certidão de Casamento nº 3.264, fls. 085, do Livro B-014, do CRC de Astorga, com ANDRÉA GOMES HERRERO, brasileiros, ele agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.220.430-1-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 027.820.159-82 e ela, vendedora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.008.811-8-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 028.388.879-20, residentes e domiciliados à Rua Alexandre Dolla nº 370, Jardim Verelena, nesta cidade de Astorga; RICARDO CESAR HERRERO casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 17 de junho de 1995, conforme Certidão de Casamento nº 2.493, fls. 233, do Livro 9-B, do CRC de Astorga, com MARIA RITA DOS SANTOS HERRERO, brasileiros, ele operador de empilhadeira, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.172.776-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 864.430.549-20 e ela, cozinheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XKXYW-4GYAT-Z2DULU-VFZ24>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XKXYW-4GYAT-Z2DUU-VFZ24>**MATRÍCULA Nº 876****FICHA 04.**

5.472.500-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 804.530.669-68, residentes e domiciliados à Rua Tié da Mata nº 122, Jardim Tropical, nesta cidade de Astorga-Pr, pelo VALOR de R\$.28.000,00 (vinte e oito mil reais), enquanto estimam o imóvel para efeitos fiscais. **CONDICÕES:** As do título. GR-PR no valor de R\$.560,00 expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná, recolhida junto ao Banco Itaú S/A, agência de Astorga, conforme autenticação ITAU0276 293698183 de 16.11.04, referente ao Imposto de Transmissão Causa Mortis de 4% sobre R\$.14.000,00, referente a 50% do imóvel objeto desta matrícula. Demais Certidões juntadas ao Formal de Partilha. Boletim de Registro dispensado da apresentação conforme determinação da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Funrejus, isento de acordo com o item 8, da Lei nº 12.604, de 02 de julho de 1999. Custas 4.312,00 VRC R\$.452,76. Contr. CPC R\$.4,90. O referido é verdade e dou fé. Astorga, 09 de dezembro de 2004. Yousy Registrador.

GNM 080101.2.0000876-80

**R - 11-876 - PROTOCOLO Nº 47.159 - DATA: 08 de fevereiro de 2006.**  
Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às Notas do Notário Nélio Candido Oliveira, desta Cidade e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, às fls. 103 a 105, do Livro nº 93, em data de 06 de janeiro de 2006, **ARLINDO HERRERO**, brasileiro, viúvo agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 811.656-3-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 227.422.809-44, residente e domiciliado à Rua São Bento nº 11, Jardim Paraná, nesta cidade, proprietário de uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, vendeu essa parte ideal a **SANDRA CRISTINA HERRERO SALA**, brasileira, empresária, casada com **OSMAIR APARECIDO SALA** (portador da Cédula de Identidade RG nº 3.946.992-8-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 528.514.279-20), sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 08.06.1991, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 2.039, fls. 79, Livro B-08, do CRC de Astorga-Pr, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.085.585-6-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 749.226.299-04, residente e domiciliada à Rua Santa Maria nº 60, nesta cidade; **MARCELO APARECIDO HERRERO**, brasileiro, agricultor, casado com **ANDREA GOMES HERRERO** (portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.008.811-8-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 028.388.879-20) sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 22/05/2004, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 3.264, fls. 085, Livro B-014, do CRC de Astorga-Pr, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.220.430-1-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 027.820.159-82, residente e domiciliado à Rua Alexandre Dolla, nº 370, Jardim Verelena, nesta cidade; **RICARDO CESAR HERRERO**, brasileiro, agricultor, casado com **MARIA RITA DOS SANTOS HERRERO** (portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.472.500-0-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 804.530.669-68) sob o regime de

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XKXYW-4GYAT-Z2DUU-VFZ24>

comunhão parcial de bens, em data de 17/06/1995, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 2.493, fls. 233, Livro B-9, do CRC de Astorga-Pr, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.172.776-0-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 864.430.549-20, residente e domiciliado à Rua Tié da Mata nº 122, Jardim Tropical, em Arapongas-Pr, pelo VALOR de R\$.4.000,00 (quatro mil reais). CONDIÇÕES: As do Título. Imóvel devidamente cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Astorga sob nº 01.01.106.0232-2390 e esta localizado à Rua São Bento s/nº, Vila Aparecida, nesta cidade. Imposto sobre Transferência de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI, no valor de R\$.80,00 expedido pela Prefeitura Municipal de Astorga, recolhido junto a Lotérica em data de 08 de fevereiro de 2006, referente ao imposto de 2% sobre R\$.4.000,00. Declara na Escritura o vendedor que não está vinculado ao INSS, bem como que não exporta, industrializa ou comercializa seus produtos diretamente com o consumidor, isentando este Serviço Registral de qualquer responsabilidade. Certidão Negativa nº 180/2005, expedida pela Prefeitura Municipal de Astorga, em data de 20 de outubro de 2005. Certidão nº 1420/2005, expedida pelo Distribuidor desta Comarca de Astorga, em data de 20 de dezembro de 2005. As partes declaram expressamente que dispensam a apresentação das demais certidões de que trata a Lei nº 7.433 de 18.12.1985, isentando este Serviço Registral de qualquer responsabilidade. Boletim de Registro dispensado conforme determinação da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. FUNREJUS, no valor de R\$.44,00 recolhido pelo Serviço Notarial de Astorga. Custas 1.260,00 VRC R\$.132,30. Contr. CPC R\$.4,90. O referido é verdade e dou fé. Astorga, 13 de fevereiro de 2006. Yous Registrador.

CNM 080101.2.0000876-80



A presente certidão, refere-se a matrícula nº 876, do registro Geral deste Ofício, na forma do Artigo 19, § da Lei nº 6015/73. Dou Fé. Astorga, 10:19:17, 11 09 2024.  
CNM nº 080101.2.0000876-80

Documento Assinado Digitalmente - MP nº 2.200/2-2001

FUNANPEN: Lei Estadual nº 13228/2001 - Consulte este selo em  
<http://funarpen.com.br>

A Presente Certidão é suficiente para fins de comprovação de Propriedade, Direitos, Ônus Reais e Restrições sobre o Imóvel. (Art. 19 § 11º, Lei nº 6.015 de 31/12/1973, alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021).

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:ZXB EWSHM RKVfy 4L86K





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ASTORGA ESTADO DO PARANÁ

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua João Nelson Arcipretti, nº 192, centro, ASTORGA - PR - CEP 86730-000

Telefone-Fax: (44) 3234-7937

cartorio2oficioastorga@hotmail.com

MÁRIO LÚCIO GARCEZ CALIL

Registrador



Valide aqui  
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
2.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS  
Astorga - Paraná

FICHA 01

CNM 080101.2.0006681-181

MATRÍCULA Nº 6.681

DATA: - 03 de Outubro de 1.991

IMÓVEL urbano, constituído pela data de terras sob nº 03 (três), da quadra nº 12 (doze), com a área de 462,36 (quatrocentos e sessenta dois, vírgula, trinta e seis) metros quadrados, situada no JARDIM VERELENA, nesta cidade e comarca de Astorga, Estado do Paraná, sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: -" Pela frente, confrontando com a rua Manaus, com a distancia de 13,21 metros; ao lado esquerdo, confrontando com a data nº 02, quadra nº 12, com a distância de 35,00 metros; ao lado direito, confrontando com a data nº 04, quadra nº 12, com a distância de 35,00 metros; aos fundos, confrontando com a data nº 01, quadra nº 12, com a distancia de 13,21 - metros". - Perfazendo assim, sua área total de 462,36 metros quadrados. - Memorial descritivo assinado pelo Engº Civil Otávio Peixoto de Paula Luna, Cart. Prof. nº 10.140-D, CREA 7ª Região-Pr, conforme - Planta nº 029/88, aprovada pela Prefeitura Municipal de Astorga, em data de 28 de março de 1.988. - PROPRIETÁRIA: - GERALDO RAFAEL BORTOLUZZI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CGC do MF sob nº 80.061.708/0001-91. - MATRÍCULA nº 5.143, datada de 10 de março de 1.988, R 4-5.143, datado de 12 de junho de 1.988, ambos do livro nº 2, de Registro Geral, deste Ofício de Imóveis. - Dou fé. Yoicy  
Oficial. -

R - 1-6.681-PROTOCOLO Nº 29.286 - Por escritura pública de compra e venda lavrada as notas do tabelião José Ribeiro Monteiro, da cidade de Astorga, às fls. 191, do livro nº 065, em data de 20 de setembro de 1.991, GERALDO RAFAEL BORTOLUZZI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Astorga, Estado do Paraná, inscrita no CGC do MF sob nº 80.061.708/0001-91, vinculada ao INSS, com o qual está quites, dispensada da apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND do IAPAS, em virtude do imóvel ora vendido não pertencer ao ativo permanente da empresa, conforme dispõe a Orientação de Serviço IAPAS/SAF, nº 05, declarado na escritura sob responsabilidade civil e criminal, proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, vendeu o mesmo a NAIR TIEKO IZUMI, brasileira, solteira, maior, secretária, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da cédula de identidade R.G. nº 8.362.799-SP., inscrita no CGC sob nº 893.843.938-00, pelo valor de Cr\$. 90.000,00 (noventa mil cruzeiros). - CONDIÇÕES: - As do título. - Imóvel avaliado em Cr\$. 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UGKL-35DC3-D8SM7-3ZJTU>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado